

## DECRETO Nº 432 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

### "Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 11.515,00 (onze mil, quinhentos e quinze reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
2027 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3111.01.0300 - Remuneração demais Servidores..... R\$ 6.615,00  
Fonte = 20 - MDE

8 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
2041 - Manutenção do FUNDEF  
3111.01.0100 - Remuneração Profs. Efetivo Exerc. Magistério..... R\$ 4.900,00  
Fonte 30 - FUNDEF

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
2027 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3111.01.0100 - Remuneração Prof. Efetivo Exerc. Magistério..... R\$ 6.615,00  
Fonte = 20 - MDE

8 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
2041 - Manutenção do FUNDEF  
3120 - Material de Consumo..... R\$ 700,00  
3120 - Material de Consumo..... R\$ 1.700,00  
3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 2.500,00  
Fonte 30 - FUNDEF

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2001.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 27.11.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo